



SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO
CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
PARA O CARGO DE ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: TECNOLOGIA
EDITAL Nº 2 – SERPRO, DE 11 DE JULHO DE 2023

A Superintendente de Pessoas do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) em exercício, torna público que os **locais** de aplicação das provas objetivas, referentes ao concurso público para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Analista – Especialização: Tecnologia, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/serpro_23, a partir da data constante do item 2 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização da prova.

1 As provas objetivas terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **23 de julho de 2023**, às **14 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

2 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/serpro_23, a partir do dia **14 de julho de 2023**, para verificar o seu **local de realização da prova**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o início dessa, munido de caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

- a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, *mp3 player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

- b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

- c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

- d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

4.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 4 deste edital.

4.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **8** e **13** do Edital nº 1 – SERPRO, de 18 de abril de 2023 e neste edital.

EUNIDES MARIA LEITE CHAVES
Superintendente de Pessoas